

Ammunition For Smooth Bore Tank Guns com implementação na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

6 de março de 2012. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

205881316

## EXÉRCITO

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Declaração de retificação n.º 428/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 3831/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 15 de março de 2012, retifica-se que no seu n.º 3, onde se lê «subdelego na mesma entidade a competência para, no âmbito do Estado-Maior do Exército» deve ler-se «subdelego na mesma entidade a competência para, para no âmbito da Academia Militar».

16 de março de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Frederico José Rovisco Duarte*, major-general.

205884176

## FORÇA AÉREA

### Comando da Instrução e Formação da Força Aérea

#### Aviso n.º 4608/2012

Nos termos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 232/2009, de 15 de setembro, Lei Orgânica da Força Aérea (LOFA), nos termos da Lei do Serviço Militar (LSM) e respetivo Regulamento (RLSM), aprovados, respetivamente, pela Lei n.º 174/99, de 21 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro, torna-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos, de ambos os sexos, com destino ao Curso de Formação de Praças do Regime de Contrato (CFP/RC) para as especialidades constantes no quadro apresentado no Anexo A ao presente aviso.

##### 1 — Condições de Admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter no mínimo 18 anos de idade e o máximo de 24 anos à data de início da instrução básica militar (IB);
- c) Possuir as habilitações literárias referidas na tabela de habilitações e prioridades, constantes no Anexo B ao presente aviso;
- d) Ter altura compreendida entre os limites referidos na tabela em Anexo C ao presente aviso;
- e) Não estar inibido ou interdito do exercício de funções públicas;
- f) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efetiva;
- g) Estar em situação militar regular;
- h) Ter aptidão psicofísica adequada;
- i) Não possuir tatuagens ou outras formas de marcação corporal que sejam visíveis quando uniformizado;
- j) Para candidatos militares, não ter cumprido serviço em Regime de Contrato;
- k) Não ter sido eliminado/desistido da frequência de qualquer curso da Força Aérea.

##### 2 — Documentos do Concurso.

O processo de candidatura é constituído pelos seguintes documentos:

- a) Ficha de Candidatura;
- b) Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal;
- c) Certificado do Registo Criminal;
- d) Certidão do Registo de Nascimento;
- e) Certificado de Habilitações Literárias, com discriminação das disciplinas e médias finais;
- f) Cédula Militar ou documento comprovativo de situação militar regularizada;
- g) Para candidatos militares na situação de reserva de disponibilidade: Nota de Assentos (Força Aérea), Nota de Assentamentos (Marinha) e Folha de Matrícula (Exército).

Os documentos referidos nas alíneas c. a g., deverão ser originais, os quais, nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 174/99 de 21 de setembro, estão isentos de emolumentos, por se destinarem à organização de processos para fins militares.

##### 3 — Candidatura.

##### 3.1 — Fases.

A candidatura processa-se de acordo com as seguintes fases:

#### 1.ª Incorporação — 2 de julho 2012

1.ª Fase — Candidaturas entregues até 18 de abril — Candidatos concorrem a todas as vagas indicadas no Anexo A.

2.ª Fase — Candidaturas entregues até 01 de junho — Candidatos concorrem às eventuais vagas não preenchidas durante a 1.ª fase.

#### 2.ª Incorporação — 19 de novembro 2012

1.ª Fase — Candidaturas entregues até 05 de setembro — Candidatos concorrem a todas as vagas indicadas no Anexo A.

2.ª Fase — Candidaturas entregues até 19 de outubro — Candidatos concorrem às eventuais vagas não preenchidas durante a 1.ª fase.

##### 3.2 — Entrega.

A entrega da candidatura poderá ser efetuada por uma das seguintes formas:

- a) Por via eletrónica, de forma segura e confidencial, no sítio do Centro de Recrutamento da Força Aérea (CRFA) (<http://www.emfa.pt/www/po/crfa/>), na área denominada “Candidatura Online”;
- b) Entrega, em mão, no CRFA ou na sua Delegação Norte, da “Ficha de Candidatura”, referida na alínea a. do número anterior, através de impresso aí disponível;
- c) Através da “Ficha de Candidatura descarregada no sítio do CRFA, referido anteriormente, e remetida pelo correio para uma das moradas indicadas no ponto 12.;

Para completar a candidatura, aquando da convocação para prestação de provas de seleção, o candidato será notificado para entregar os documentos que se encontrem em falta.

##### 4 — Convocação para Provas.

Os candidatos serão notificados do dia/hora para prestação de provas, preferencialmente por SMS e E-mail, devendo proceder à confirmação dessa informação através das listas de convocação publicadas no sítio do CRFA, referido no ponto 3.

Na convocação dos candidatos para prestação de provas serão utilizados, pela ordem indicada, os seguintes critérios:

- a) Prioridades definidas no Anexo B;
- b) Maior classificação da habilitação literária;
- c) Tenham apresentado a candidatura há mais tempo.

##### 5 — Provas de Seleção.

As provas de seleção são constituídas por Provas de Avaliação Psicológica, Prova de Avaliação de Conhecimentos de Inglês, Inspeções Médicas, Provas de Aptidão Física e Provas de Aptidão Musical (1). Estas provas têm caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “Apto”, “Inapto” ou “A Aguardar Classificação”.

O Candidato é considerado na situação de “A Aguardar Classificação” quando não preencha, de imediato, o perfil psicofísico exigido, mas revele possibilidade de evolução suscetível de o vir a atingir nos três meses seguintes à data de prestação de provas.

No caso de ser considerado “Inapto”, será entregue Declaração Fundamentada com os motivos da exclusão, nos termos do artigo 20.º do RLSM.

As provas de seleção serão realizadas na Base do Lumiar, em Lisboa, tendo uma duração previsível de 5 dias.

Nos termos do RLSM, a Força Aérea responsabiliza-se pelos encargos com o transporte dos candidatos da sua residência para Lisboa e regresso, bem como pelo alojamento e alimentação durante o período de prestação de provas.

- (1) Só para candidatos à especialidade de Músico.

##### 5.1 — Provas de Avaliação Psicológica.

Têm a duração máxima de 2 dias e são realizadas com o objetivo de avaliar a capacidade de integração e adaptação dos candidatos à vida militar, bem como apurar as potencialidades para as especialidades a que se candidatam.

No final destas provas será atribuída, a cada candidato, uma nota numa escala de 1 a 7 (1 é o melhor resultado), sendo excluídos os candidatos com notas de 6 e 7.